



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7275

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 221.240,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil Duzentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 3013	4 4 90 52 00	229	4.100,00
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	403	7.500,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 39 00	565	200.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	611	9.640,00
Total:			221.240,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 16 482 0011 3053	4 4 90 51 00	236	4.100,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	310	7.500,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 36 00	564	200.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	613	9.640,00
Total:			221.240,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Fevereiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo